

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2343

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 010, DE 11 FEVEREIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinto dia de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO AVELINO/RN, 11 de fevereiro de 2026

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.800,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			3.800,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			3.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.800,00
Anexo II (Redução)				3.800,00
	01 .001 PODER LEGISLATIVO			3.800,00
	1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			3.800,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		3.800,00

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 84882737